



AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

28 de Maio de 2021

Em relação à participação de servidores da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) em reuniões do Governo Federal para a gestão da pandemia de covid-19, a ABIN informa que sua atuação ocorre por fazer parte do Centro de Coordenação de Operações (CCOP), no âmbito do Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19. O CCOP foi instituído pelo [Decreto nº 10.289, de 24 de março de 2020](#).

A atuação da Agência abrange o fornecimento de consciência situacional e de informações obtidas junto ao Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN).

Sobre a presença de nomes de servidores da ABIN em documentos da Casa Civil da Presidência da República – órgão coordenador do CCOP – entregues à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), alertamos que, conforme disposto no art. 9º da Lei 9.883/1999, atos da ABIN cuja publicidade possam comprometer o êxito de suas atividades sigilosas deverão ser publicados em extrato. Dentre esses atos estão aqueles cuja publicidade possa levar à exposição da identidade de seus servidores.

A divulgação de informações pessoais de servidores da ABIN traz prejuízos irreparáveis à atuação desta Agência e às pessoas envolvidas. Eventual publicação pode inviabilizar a carreira de um profissional da ABIN, uma vez que dados sobre sua identidade ou atuação estariam expostos permanentemente em fontes abertas.

Agência Brasileira de Inteligência
Coordenação de Comunicação Social
(61) 3445-9978 | (61) 99821-1387
acom@abin.gov.br
www.abin.gov.br